

Um lago fantasma

Cristina Ávila
Da equipe do Correio

A direção da Associação dos Usuários do Lago de Furnas — de municípios turísticos vizinhos à Usina Hidrelétrica de Furnas, no Sul de Minas Gerais — entregou ontem ao Ministério Público Federal um dossiê sobre a redução do reservatório da usina. Os empresários da região querem a criação do comitê de bacias, previsto pela Lei 9.433, que regulamenta o uso dos recursos hídricos no país. “O lago começou a desaparecer em 1998. Muita gente que investiu na área está hoje na falência. Há clubes náuticos planejados para turismo no lago que hoje estão a oito quilômetros da margem”, afirma o presidente da associação, engenhei-

ro Eduardo Engel, que é empresário do setor imobiliário no Sul de Minas. Engel acredita que o dossiê possa contribuir com o Ministério Público na apuração das causas do apagão.

A associação tem 600 integrantes, a maioria empresários dos 34 municípios que margeiam o lago da hidrelétrica, formado em 1.440 quilômetros quadrados. A hidrelétrica foi construída no curso médio do Rio Grande, entre os municípios de São José da Barra e São João Batista do Glória. A primeira unidade entrou em operação em 1963.

Engel afirma que desde 1999 a associação comunicou ao governo federal várias vezes o problema da redução do reservatório. Nessa época, a usina já apresentava oscilações que chegavam a mais de 11 metros abaixo do ní-

vel normal da água. “O lago seca-va porque a quantidade de água que entrava no reservatório era menor do que o volume que saía. Furnas usava a água para produzir energia porque precisava suprir o mercado das distribuidoras. A empresa fez venda antecipada prevendo a entrada de Angra 2 em atividade, o que não aconteceu na época planejada, a solução então foi usar explorar o reservatório de Furnas”, acentua.

RESERVATÓRIO

O engenheiro mostra um balanço que recebeu da própria empresa, com dados do fluxo de água desde 1987. Comparando esse ano com 1998, saíam dez bilhões de litros de água por dia a mais do que a água que entrava no reservatório.

“E até hoje o governo federal

não instalou o comitê de bacias na região”, ressalta Eduardo Engel. Esses comitês são previstos pela Lei 9433/97, que regulamenta o uso de recursos hídricos, e são formados pelo governo, organizações não-governamentais e iniciativa privada, para discutirem todos os tipos de impacto e soluções para problemas que possam ser causados pela utilização de recursos hídricos (*ver matéria abaixo*).

Furnas alega que trabalhou conforme determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). E o ONS justifica ter administrado de modo adequado às normas do setor e com a necessidade de consumo. Técnicos do órgão chegaram a alertar o governo federal sobre a situação dos reservatórios de geração de energia do país.

Documentação

6/6/2001 Pg 12

CB (Brasil)